

## DECRETO Nº 021/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.154,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE                              |           |
| 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL |           |
| 3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                |           |
| 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....                                   | 39.154,00 |
| TOTAL .....                                                    | 39.154,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                 | 39.154,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE                              |           |
| 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL |           |
| 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL                                   |           |
| 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....                                   | 39.154,00 |
| TOTAL .....                                                    | 39.154,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                       | 39.154,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 22 de abril de 2022.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde